

DECRETO Nº 014,

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7132) R\$ 25.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 25.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda